

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16º REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 21 de outubro de 2019, às treze horas e trinta e oito minutos, reuniram-se na sala de Reuniões, Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Amanda Oliveira Mathias, André Luiz de Oliveira, Márcio Augusto Reolon Schmidt, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Paulo Roberto Cabana Guterres e Rodrigo Pires Leandro. Os Professores Gregório Sandro Vieira participou dos trabalhos como Coordenador de Seção e Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. 1. Ordem do dia. 1.1. Ad referendum. Apreciação do projeto simplificado de prestação de serviços: Ensaio de Resistência à Compressão Axial de corpos de prova de concreto. Processo SEI: 23117.090505/2019-64. O Presidente da Sessão explicou sua decisão por Ad referendum por se tratar de um projeto simplificado a ser aprovado com agilidade devido ao prazo de execução. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 1.2. Apreciação da solicitação do Professor Antônio Carlos dos Santos para participação em projeto de pesquisa junto à VALE S/A. Processo: 23117.090755/2019-02. Após discussões quanto à solicitação do Prof. Antônio Carlos dos Santos, o Presidente da Sessão propôs autorização para que o mesmo elabore e submeta sua proposta de pesquisa junto à Vale S/A. Ressalta-se que a proposta deve ser previamente aprovada pelo CONFECIV. O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 1.3. Apreciação do pedido de remoção do servidor Douglas Santana Serato para Uberlândia, para ocupar a vaga oriunda da aposentadoria de Nassime José Júnior, Técnico em Agrimensura. Processo: 23117.038911/2018-35. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Conforme análise supracitada deste parecer e documentos constantes nos autos deste processo, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável ao pedido de remoção do Técnico de Laboratório/Área de Levantamento Geodésicos, Douglas Santana Serato". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 1.4. Apreciação da proposta de destinação da vaga oriunda da vacância do cargo da Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves. Processo: 23117.081317/2019-45. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Diante do exposto, sou favorável ao parecer da comissão que é pela permanência da vaga na seção de Construção Civil com lotação no Campus de Monte Carmelo". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 1.5. Apreciação da Proposta de Regimento Interno da Revista da Faculdade de Engenharia Civil. Processo SEI: <u>23117.085711/2019-52</u>. Relator: Prof. Nassau de Nogueira Nardez. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Conforme exposto na análise deste processo, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável à aprovação da proposta de Regimento Interno para criação da Revista da Faculdade de Engenharia Civil". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. 1.6. Apreciação da solicitação da Atividade de Extensão: "Ciclo de palestras: Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras do Município de Uberlândia". Processo SEI: 23117.086536/2019-11. Relator: Prof. Rodrigo Pires Leandro. O relator apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "CONSIDERANDO que o projeto prevê a participação

discente de acordo com a Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE); que a carga horária disponibilizada pelos envolvidos na realização do projeto não seja superior àquela estabelecida na legislação; que o projeto visa promover a integração de ensino, pesquisa e aprendizado; apresenta caráter articulador entre a Universidade e a sociedade e mostra-se como atividade com potencial transformador e de interação dialógica; sou FAVORÁVEL, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Projeto de Evento: "Ciclo de palestras: Uso e Ocupação do Solo e Código de Obras do Município de Uberlândia"". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 1.7. Apreciação da solicitação do Projeto de Extensão: "Modelagem de sistemas ambientais como parte integrante do processo de licenciamento ambiental". Processo SEI: 23117.084533/2019-42. Relatora: Profa. Maria Lígia Chuerubim. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que a proposta do curso de extensão intitulado "Modelagem de sistemas ambientais como parte integrante do processo de licenciamento ambiental" visa promover o ensino e aprendizado multidisciplinar na área ambiental; apresenta caráter articulador entre a universidade e a população; e evidencia-se como uma ferramenta de apoio à diferentes setores da sociedade, sou FAVORÁVEL, salvo melhor juízo deste Conselho, à aprovação do Projeto extensão "Modelagem de sistemas ambientais como parte integrante do processo de licenciamento ambiental". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 1.8. Apreciação da solicitação do Projeto de Extensão: "Planejamento de Experimentos utilizando Statistica 7.0". Processo SEI: 23117.082351/2019-37. Relatora: Amanda Oliveira Mathias. A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: "Considerando que esta atividade tem a função de promover a integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento. Considerando que a referida atividade apresenta caráter educativo, constituindo parte essencial da formação técnico-científica e cidadã do aluno; Considerando que a proposta apresenta caráter articulador entre a Universidade e a sociedade; Considerando que a atividade tem caráter transformador, visando a melhoria da qualidade de vida da maioria da população; Considerando o parecer favorável a este projeto, dado pelo Colegiado de extensão. Considerando que o projeto atende às exigências da Resolução 04/2009 do CONSUN e da Resolução nº 08/2017 do CONDIR; Considerando que a proposta enquadra-se na modalidade Projeto de extensão do tipo "cursos"; Considerado que a carga horária dedicada a este projeto somada as ainda disponíveis para atividades de extensão, de todos os membros, esteja dentro dos limites estabelecidos na legislação; Salvo melhor juízo deste conselho, sou FAVORÁVEL a aprovação do projeto de extensão "Planejamento de Experimentos utilizando Statistica7.0". O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Às quinze horas e quarenta e três minutos, foi encerrada a reunião e, para constar eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 23 de outubro de 2019.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante docente

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos técnicos administrativos

André Luiz de Oliveira - Coordenador da Graduação

Marcio Augusto Reolon Schmidt - Coordenador do PPGEC

Maria Lígia Chuerubim - Representante docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante docente

Paulo Roberto Cabana Guterres - Coordenador de Extensão

Rodrigo Pires Leandro - Representante docente



Documento assinado eletronicamente por Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a), em 05/11/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



11/11/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a), em 12/11/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente, em 13/11/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a), em 26/11/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1642801 e o código CRC 8ED9E7A3.

Referência: Processo nº 23117.091005/2019-40

SEI nº 1642801